AUTÓGRAFO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 141, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o executivo municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, e dá outras providências.

.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o poder Executivo Municipal a contratar, sob o regime de contrato temporário, 03 (três) profissionais para ocupar o cargo de Psicólogo e 03 (três) profissionais para ocupar o cargo de Assistente social, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Marabá.

Art. 2º – A contratação deve ser precedida de exame seletivo, a ser realizado pelo Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º – O exame seletivo de que trata este artigo consistirá no exame do currículo do contratado e qualificação profissional.

§ 2º – Em relação às contratações, se observará o número de vagas determinadas no Artigo 1º da presente lei, assim como a qualificação exigida para a ocupação do referido cargo.

§ 3º – O valor da remuneração mensal será o presente no Anexo Único desta Lei, valores estes que deverão constar nos contratos de natureza temporária que serão firmados, observando também a legislação pertinente sobre a matéria.

Art. 3º – As contratações autorizadas nesta Lei têm por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, pela necessidade de regular o atendimento ao público alvo da Educação Especial no Município de Marabá.

Art. 4º – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de 1° de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º – As contratações previstas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a vigência das referidas contratações.

Art. 6º – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas través de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no orçamento Financeiro de 2013 e 2014 e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual para 2013 e 2014, não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e 2014.

Art. 7º – O s servidores temporários contratados em razão desta Lei não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá em, 20 de dezembro de 2013.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO

Presidente - CMM

1- RELAÇÃO DE QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

ORD.	QUANT	CARGO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
01	03	Psicólogo	Superior Completo	• Salário base: R$ 1.041,48 • Adicional de nível Superior de 100%: R$ 1.041,48 Remuneração Total: R$ 2.082,96
02	03	Assistente Social	Superior Completo	• Salário base: R$ 1.041,48 • Adicional de Nível Superior de 100% R$ 1.041,48 Remuneração Total: R$ 2.082,95
				Valor Total: R$ 12.497,76

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

ORGÃO/UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação sob o regime de contrato temporário

Cargo: Psicólogo

Qtde	3	Total Mensal	Anual
Remuneração	R$ 2.218,36	R$ 6.655,08	R$ 79.860,96
Previdência Patronal (21%)	R$ 465,86	R$ 1.397,57	R$ 16.770,80
13º	R$ 2.218,36		R$ 16.655,08
Previdência 13º	R$ 465,86		R$ 1.397,57
Férias	R$ 2.218,36		R$ 6.655,08
Previdência Férias (21%)	R$ 465,86		R$ 1.397,57
1/3 Férias	R$ 739,45		R$ 2.218,36
Previdência 1/3 Férias (21%)	R$ 155,29		R$ 465,86
Valor do Impacto	R$ 8.947,39	R$ 8.052,65	R$ 115.421,27

Cargo: Assistente Social

Qtde	3	Total Mensal	Anual
Remuneração	R$ 2.218,36	R$ 6.655,08	R$ 79.860,96
Previdência Patronal (21%)	R$ 465,86	R$ 1.397,57	R$ 16.770,80
13º	R$ 2.218,36		R$ 6.655,08
Previdência 13º	R$ 465,86		R$ 1.397,57
Férias	R$ 2.218,36		R$ 6.655,08
Previdência Férias (21%)	R$ 465,86		R$ 1.397,57
1/3 Férias	R$ 739,45		R$ 2.218,36
Previdência 1/3 Férias (21%)	R$ 155,29		R$ 465,86
Valor do Impacto	R$ 8.947,39	R$ 8.052,65	R$ 115.421,27

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Exercício	Projeção estimada de Despesa para empenho	Previsão de Receita Corrente Liquida	Impacto Orçamentário %
2014	R$ 230.842,54	R$ 565.056.488,54	0.040853%